



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS
TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - OBJETO

Este termo de referência tem por objeto o fornecimento de 3(três) cilindro/fotocondutor para Impressora modelo Brother MFC 8480 DN, para manutenção das impressoras do Procon, Dívida Ativa e Departamento Jurídico-Contencioso.

2 – Quantidade

3 (Três) cilindros/fotocondutores para impressoras modelo Brother MFC 8480 DN.

3 – Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição de três cilindros/fotocondutores se faz necessário para a reposição e manutenção das impressoras da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, tendo em vista o mal funcionamento, acarretando impressões manchadas e impossibilitando a leitura dos documentos impressos.

Cabe ressaltar também que tais equipamentos são essenciais tendo em vista a importância do serviço de impressão na Secretaria dos Negócios Jurídicos, tanto no atendimento ao público, quanto nos serviços internos.

4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da aquisição é de R\$ 71,83, diante dos orçamentos e das pesquisas realizadas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de compra.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 – Ramal 3145
djuridico@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br 

PrefMonteAlto





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS



JURÍDICOS

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta aceita e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo determinado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos no seguinte endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1490, Centro, Sala 24, Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto, conforme segue, procedência e prazo de garantia ou validade.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

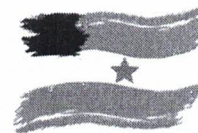
7 – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A nota fiscal/fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Contrato Social e alterações;
- f) Atestado de Capacidade Técnica.
- g) Demais documentos exigidos pela Lei de Licitações

FORMA DE EXECUÇÃO

Após a efetivação a entrega deverá ser realizada a Secretaria dos Negócios Jurídicos no prazo de 7 a 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Monte Alto, 08 de abril de 2024.

José Henrique Frasca Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos

